



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.262, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 6.090/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, que regulamenta, no âmbito do Município, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações;

Considerando a solicitação da dirigente titular do Departamento Municipal de Assistência Social, por meio do Ofício nº 41/2018, para substituição da Servidora Perla da Silva Mangueira pela servidora Claudia Vitoratto;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, integrada pelos seguintes agentes públicos:

I - Área de Assistência Social:

- a) Titular: Renata Maria Regazzini Mاتيoli Oliveira;
- b) Suplente: Juliana Forin de Matos Alves;
- c) Titular: Maria Carolina Gonçalves Luiz;
- d) Suplente: Simone Guerra;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.262, de 1º de março de 2018 Fls. 2 de 2

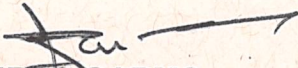
II - Área de Finanças:

a) Titular: Tatiane dos Santos Correa Nascimento;

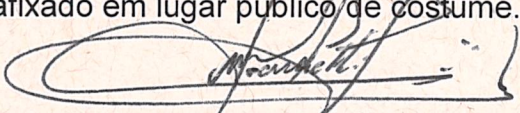
b) Suplente: Claudia Vitoratto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de março de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 03/03/18 Edição: 3862
Visto do servidor responsável: 